

REGULAMENTO DAS OLIMPIADAS DE ASTRONOMIA 2018

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As **Olimpiadas de Astronomia** são um concurso de âmbito nacional, promovido e organizado pela **Sociedade Portuguesa de Astronomia** (SPA), destinado aos estudantes do ensino secundário, diurno e noturno, de todo o território nacional.

1.2. As **Olimpiadas de Astronomia** têm como objetivo:

- incentivar o interesse pela Astronomia;
- enriquecer os conhecimentos sobre Astronomia na população escolar;
- promover o contacto com a realidade da Astronomia profissional em Portugal;
- estimular a curiosidade e o pensamento científico.

1.3. Podem concorrer todos os alunos que, no ano letivo 2017/2018, estejam matriculados no ensino secundário.

1.4. O prazo de inscrições decorre até ao dia **11 de abril de 2018**. Os alunos inscritos realizarão a prova eliminatória nas respectivas escolas a **18 de abril de 2018**.

1.5. Cada escola deverá designar um(a) professor(a) que apoie a participação dos alunos e que será responsável pela recolha e envio de todos os elementos de inscrição de alunos dessa escola, servindo de elo de ligação entre os alunos participantes e a organização.

1.6. O(A) professor(a) responsável por cada escola deverá enviar uma declaração de autorização do encarregado de educação por cada aluno menor de 18 anos, usando os formulários disponíveis em www.sp-astronomia.pt/olimpiadas.

1.7. A declaração de autorização mencionada no ponto 1.6. deverá ser descarregada, preenchida, e enviada, devidamente assinada (a assinatura deverá estar de acordo com o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e deve ser confirmada pelo professor(a) responsável), para a Sociedade Portuguesa de Astronomia, até à data limite indicada no ponto 1.4., por uma das seguintes vias:

- por e-mail para: **spa.olimpiadasastronomia@gmail.com**

- por correio normal para

Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite

Olimpíadas de Astronomia 2018 (a/c de Pedro Gual)

Rua Manuel Luís da Costa

3700 – 179 S. João da Madeira

2. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 *As Olimpíadas de Astronomia 2018* incluem:

- uma prova eliminatória, a realizar nas escolas de origem dos participantes que se inscrevam e que estejam em condições de a realizar após validação da Sociedade Portuguesa de Astronomia.
- uma final nacional, a realizar no Observatório Lago do Alqueva, em Monsaraz
- um programa científico-cultural a realizar em colaboração com o Observatório Lago do Alqueva
- O(A) aluno(a) vencedor(a) da final nacional das Olimpíadas de Astronomia 2018 tem a oportunidade de representar Portugal nas Olimpíadas Internacionais de Astronomia e Astrofísica 2019.

2.2. Para a prova eliminatória serão admitidos, por cada escola, um máximo de 5 (cinco) alunos efetivos e 2 (dois) alunos suplentes. Esses suplentes serão convocados até perfazer o total nacional de 150 alunos. Na possibilidade de o total de alunos ser superior a esse número, a seriação dos suplentes será feita pela Comissão Organizadora baseando-se na representatividade distrital. A informação sobre a elegibilidade dos alunos suplentes será enviada para as respectivas escolas e professores até 8 de abril de 2018.

Se mais candidatos houver, a escola deverá fazer uma seleção prévia onde os critérios deverão ficar a cargo dos professores do grupo de ciências físico-químicas.

2.3. Na prova eliminatória serão apurados, no máximo, 10 (dez) alunos efetivos mais 10 (dez) alunos suplentes. Os primeiros correspondem às 10 (dez) melhores classificações e os segundos às classificações entre a 11^a e a 20^a melhor a nível nacional.

2.4. As provas são individuais.

2.6. A correção das provas será realizada pelo júri nacional indicado no ponto anterior.

2.7. As provas realizam-se simultaneamente de acordo com o seguinte calendário:

- Prova eliminatória - **18 de abril de 2018** pelas **15:00 horas** no Continente e R. A. da Madeira, **14:00 horas** na R. A. dos Açores;
- Final Nacional – **25 e 26 de maio de 2018**;

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS – PROVA ELIMINATÓRIA

3.1. Até ao dia 8 de abril de 2018, o(a) professor(a) responsável em cada escola receberá, por correio eletrónico, a confirmação da inscrição nas Olimpíadas, com indicação do número e nome dos participantes provenientes dessa escola.

3.2. A prova eliminatória é realizada na escola que os alunos frequentam sob a supervisão do(a) professor(a) responsável.

3.3. A prova eliminatória terá a duração máxima de 120 minutos.

3.4. O(A) professor(a) responsável em cada escola terá como funções:

- Monitorizar as inscrições dos alunos interessados e efetuar os procedimentos indicados nos pontos 1.6 e 1.7;
- Receber os enunciados dos testes e as folhas de resposta por correio eletrónico na manhã do dia 18 de abril de 2018, sendo sua responsabilidade, em colaboração com as Direções das respetivas escolas, fazer a impressão em número suficiente para os alunos inscritos;
- Proporcionar aos alunos inscritos uma sala adequada para realizar a prova e promover a vigilância durante a sua realização.
- Recolher as folhas de resposta dos testes, digitalizá-las e enviá-las por e-mail para a organização das olimpíadas (spa.olimpiadasastronomia@gmail.com)

- Após o procedimento anterior, enviar as folhas de resposta por correio (CTT) para a organização das olimpíadas (Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite / Olimpíadas de Astronomia 2018 (a/c de Pedro Gual) / Rua Manuel Luís da Costa / 3700 – 179 S. João da Madeira) até ao dia seguinte ao da realização da prova.

3.5. Após a inscrição no site das olimpíadas de astronomia serão enviadas ao(à) professor(a) responsável informações detalhadas sobre os procedimentos e as datas a cumprir ao longo de todo o processo.

3.6. Após a correção, a Comissão Organizadora informará as escolas, na pessoa do(a) professor(a) responsável, acerca dos resultados obtidos pelos seus participantes, indicando, ainda, os alunos selecionados para a final nacional.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS – FINAL NACIONAL

4.1. Após a receção dos nomes dos alunos selecionados para a final nacional, o(a) professor(a) responsável deverá confirmar, por correio eletrónico, no prazo de **três dias úteis**, a sua presença na final.

4.2. Cada um dos alunos selecionados para a final nacional deverá ser acompanhado pelo(a) professor(a) responsável da escola a que pertença (ver ponto 1.5.) ou por um encarregado de educação.

4.3. As provas da final nacional decorrem em duas partes:

- a primeira parte consiste numa prova escrita e terá a duração máxima de **120 minutos**;
- a segunda parte consiste de uma prova de natureza prática observacional e terá duração máxima de **60 minutos**.

4.4. A final nacional inclui, para além das provas, um programa científico-cultural, organizado pela instituição anfitriã e/ou pela Sociedade Portuguesa de Astronomia, que decorrerá ao longo do dia da prova e no dia seguinte.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As despesas de deslocação, alimentação e estadia dos alunos participantes na final nacional e de um acompanhante por aluno serão suportadas pela organização.



5.2. A todos os participantes na prova eliminatória serão atribuídos diplomas de participação.

5.3. A todos os participantes na final nacional serão atribuídos prémios de participação.

5.4. Aos três primeiros classificados da final nacional serão atribuídos prémios especiais.

5.5. Ao vencedor da prova prática da final nacional será atribuído um prémio especial.

5.6. Para a prova eliminatória e para a final nacional os alunos deverão munir-se de material de escrita e de máquinas de calcular científicas.

5.7. Qualquer questão que surja durante o decurso das **Olimpíadas de Astronomia 2018** não contemplada neste regulamento, será resolvida pela Comissão Organizadora, que pode ser contactada através do e-mail spa.olimpiadasdeastronomia@gmail.com